

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

EDITAL Nº 19/2020/SESDEC-GRH

PRORROGA A SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE VOLUNTÁRIOS NO PROJETO VOLUNTARIAR DA SESDEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, § 1º e § 3º c/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III, Art. 4º da Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017, combinado com os Decretos nº 22.052 e nº 22.053, de 29 de junho de 2017, torna pública, através do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE VOLUNTÁRIOS NO PROJETO VOLUNTARIAR DA SESDEC**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em razão do Decreto Nº 24.871 de 16 de março de 2020 (Art. 4º, Incisos I, II, III), e Decreto 24.891 de 23 de março de 2020 (Art. 5º, § 3º), que versam sobre a situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado de Rondônia, através do qual impõe medidas temporárias de prevenção e enfrentamento da propagação decorrente do novo Corona Vírus, COVID-19.

Na oportunidade, informamos que a convocação para Entrevista de acordo com o ANEXO I do Edital EDITAL Nº 8/2020/SESDEC-GRH, prevista para o período de 25/03 a 07/04/2020, será publicada em data oportuna, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como no site da SESDEC - <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/>.

Porto Velho, 2 de abril de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 02/04/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010955618** e o código CRC **DCB44829**.